



TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e onze, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o Dr. **MARIANA GLUSZCYSKI FOWLER GUSSO**, Juíza de Direito Substituta, desta Primeira Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, comigo E. Juramentada, adiante assinado, nos Autos sob n.º 35.023/1996 de **FALÊNCIA**, onde é requerente **FABRILAR MÓVEIS LTDA**, compareceu o Dr. **JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 25.182, com escritório profissional na Rua Eça de Queiroz, 997 - Bairro Ahú - Curitiba/Paraná, Telefone (41) 3254 1200, como **SÍNDICO** nomeado pelo Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e o incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de administrador, sujeitando-se às penas da Lei. Do que para constar, lavrei o presente termo. Eu Maria Margarete R. da Silva Maria Margarete R. da Silva - E. Juramentada, que o fiz digitar e assino.

Maria Margarete R. da Silva
Emp. Juramentada

Mariana Gluszcyski Fowler Gusso
MARIANA GLUSZCYSKI FOWLER GUSSO
Juíza de Direito Substituta

Joachim José Grubhofer Rauli
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI
Síndico